



APROVADO

Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

PALÁCIO VER. JOEL CANELA

Gabinete do vereador Marcio Rodrigo da Silva morais.

Av. Mira Selva, 330 – Centro – CEP. 59795-000 – Felipe Guerra-RN.

INDICAÇÃO DE Nº 055/2024 - GV

Exmo. Senhor Presidente e Senhores Vereadores e Vereadora da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN.

Eu, Márcio Rodrigo da Silva Morais, membro deste Poder Legislativo Municipal no uso de nossas atribuições, devidamente prevista no art. 30 e 31 da Constituição Federal e finalmente o que dispõe o art. 42, inciso III, e art. 97 do Regimento Interno desta casa, requer que a Indicação após manifestação favorável do digno plenário seja enviada cópia ao Exmo. Senhor Prefeito municipal Salomão Gomes de Oliveira, para que o mesmo dentro das possibilidades orçamentárias, possa fazer um espaço esportivo no Conjunto Liberdade.

JUSTIFICATIVA: Em Plenário;

Sala das Sessões Vereador Domilson Crisóstomo da Silva, em 04 de novembro de 2024.

Márcio Rodrigo da Silva Morais
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE - FG
Recebi em: 05/11/2024

Maria Eléte da Silva
Secretária